

Santo André, 18 de maio de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 797/2022

Proposição: Emenda nº 4/2022

Autoria: Ver. Carlos Ferreira

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 07 de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação de logradouros no Núcleo Habitacional Cruzado II, localizados no Jardim Santo André – CDHU, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Devolução, por Indevido

Descrição:

Cumpre-nos informar que a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 7/2022, está pendente de orientação superior desde o dia 27/3/2022, para que esta Coordenaria possa prosseguir a confecção do autógrafo. Sendo assim, encaminhamos o presente processo para os seus desdobramentos.

Próxima Fase: Para Providências

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

